



## **LEI Nº 6.388/2019**

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 04 de outubro de 1990- RUA CÍCERO ARAÚJO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**ART. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 04 de outubro de 1990 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA CÍCERO ARAÚJO DA SILVA**, a via conhecida como Av. Venezuela, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9083496.15135m e Longitude (X) UTM 174515.725305m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9083630.43051m e Longitude (X) UTM 175455.330388m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro CEDRO, nesta cidade de Caruaru – PE.”

**ART. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Presidente

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)